



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1859

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto nº 16 de 01 de Abril de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 264.800,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 264.800,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 282 de 20 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 264.800,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	7.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	75.000,00
2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS	
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
Total por Ação:	63.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	168.800,00
Total Suplementado:	264.800,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

1.006 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.005 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO,MEDIO E GRANDE PORTE

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigações Patronais 40.000,00
Total por Ação: 90.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 3.800,00
Total por Ação: 3.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 98.800,00

0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRI. ABAST. E MEIO AMBIENTE

1.023 - MACANIZAÇÃO AGRICOLA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 264.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.



AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07



GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53